



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 195/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Disponibilização de Máquinas e Equipamentos Agrícolas aos Produtores Rurais da Agricultura Familiar, Enquanto Perdurar a Situação de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia do Coronavírus.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO, Prefeito do Município de Piaçã em exercício, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO a situação atual de vulnerabilidade econômica dos cidadãos que utilizam os maquinários agrícolas para o seu próprio sustento e o das suas respectivas famílias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficarão disponibilizados aos produtores rurais, máquinas agrícolas, equipamentos e utilitários para auxiliar nos serviços a serem desenvolvidos nas propriedades rurais, vinculados à agricultura familiar, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Art. 2º. A disponibilização dos equipamentos será realizada conforme agendamento na Secretaria Municipal de Agricultura, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos.

Parágrafo único. A utilização do maquinário agrícola será admitida por um período máximo de seis horas por agendamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Art. 3º. Ocorrerá o acompanhamento para posterior avaliação dos trabalhos executados.

Parágrafo único. Caso o agricultor não realize o uso da terra preparada pelo maquinário municipal, arcará com o custo dos serviços prestados, equivalente a 5% do salário mínimo por hora, além de ficar seis meses sem usufruir da Patrulha Agrícola Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, Um de Julho de Dois Mil e Vinte e Um.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal